



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR

Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3066
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Hoje Centro Sul

EM 20/11/2015 p. 14

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Ed. 829

LEI Nº 4050

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento municipal um crédito adicional Especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais):

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.00.000.0000.0.000	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.15.451.1601.1.030	INFRAESTRUTURA PARQUE AQUÁTICO QUIOSQUE CT 366.016-12	2.000,00
927 3.3.20.93.00.00	932 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Total Suplementação:		2.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, serão resultantes de Excesso de Arrecadação, ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 18 de novembro de 2015.


Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal